Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM ESTRUTURA VIRTUALIZADA - Contempla a disponibilização de infraestrutura de TIC como serviço, a partir da tecnologia de virtualização de recursos computacionais, utilizando as instalações do datacenter da companhia de tecnologia da informação do estado de minas gerais - PRODEMGE

1. INTRODUÇÃO

Este termo de referência tem por objetivo caracterizar o objeto a ser contratado; estabelecer normas, especificações e procedimentos que orientem a execução dos serviços e fornecimento dos materiais; estabelecer nível de qualidade desejado para os materiais e serviços com base nos elementos que constituem a contratação; estabelecer os critérios de medição e pagamento para os serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento e execução de cada objeto descrito em seu respectivo lote.

2. SETOR REQUISITANTE

Gerência de Informática com aprovação do CGTIC/TJMMG (Comitê de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais).

3. JUSTIFICATIVA

O TJMMG possuía, desde 02 de Julho de 2012, contrato firmado com a PRODEMGE que previa a hospedagem de 1(um) Servidor(físico) de Dados e Aplicações da Justiça Militar de MG no Datacenter da Contratada. A PRODEMGE oferecia, dentre outros, ambiente adequado para a referida hospedagem, tanto nos controles de segurança e acesso ao Datacenter quanto nos quesitos técnicos necessários ao bom funcionamento do equipamento. A importância deste *colocation* era considerável, dada a possibilidade de armazenamento de informações diversas em Servidor da JMEMG fora da sede do TJMMG, o que trazia camada adicional de segurança e contingência.

No primeiro semestre de 2017, contudo, foi necessário remanejar este servidor ao datacenter do TJMMG à rua Tomaz Gonzaga/BH. Paralelo a esta necessidade a PRODEMGE disponibilizou por valores muito atrativos um serviço rotulado de **"hospedagem em infraestrutura virtualizada"** que ofereceria os mesmos benefícios do Colocation em máquina virtuais da contratada.

Dessa forma tornou-se estratégica a mudança no serviço, motivo pelo qual o contrato do Colocation não foi renovado e a presente demanda por este serviço contratual tramita neste processo.

A guarda de informações fora do site (ou da sede) da JMEMG, com a devida e recomendada segurança, é altamente estratégica por se tratar de um contingenciamento de informações, haja vista os processos administrativos e judiciais já correrem, em quase totalidade, em meios eletrônicos. Em última análise, o resultado que se espera, é poder contar com o contingenciamento devido de modo a ter segurança de que as informações produzidas na instituição estão devidamente tuteladas e contingenciadas fora de sua sede do Tribunal. Destaca-se que a Estatal (PRODEMGE), além de oferecer máquina virtual com espaço disponível em discos, provê camada de segurança adicional, trazendo ainda mais confiabilidade, conforme já discutido e aprovado pelo CGTIC(Comitê de Gestão e Governança de TIC da JMEMG).

Outro ponto de suma importância é que já contamos com link dedicado com a PRODEMGE em função de participarmos da rede IP do Estado de Minas Gerais, o que já facilita enormemente a execução do serviço pretendido.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM ESTRUTURA VIRTUALIZADA - Contempla a disponibilização de infraestrutura de TIC como serviço, a partir da tecnologia de virtualização de recursos computacionais, utilizando as instalações do datacenter da companhia de tecnologia da informação do estado de minas gerais - PRODEMGE

4.1 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O Serviço de infraestrutura virtualizada deverá apresentar as seguintes características mínimas:

1. Deverá ser disponibilizado servidor virtual exclusivo com a seguinte configuração mínima 1vCPU, 2 GB de memória RAM e 60 GB de disco;

2. Deverá haver alta disponibilidade dos serviços;

3. Deverá ser entregue sistema operacional instalado e fornecido acesso via SSH;

4. A segurança do ambiente deverá ser provida pela contratada;

5. Deverá contemplar conexão de rede IP/Ethernet;

6. Deverá ser disponibilizado espaço adicional de 600 GB.

5. DO ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO

O Atendimento ao cliente deverá ser feito através do Service Desk da PRODEMGE, que deverá ser em regime de alta disponibilidade

6. O QUE A DEMANDA NÃO PRECISA CONTEMPLAR

A demando não precisa contemplar serviço de Backup e Restore e nem prover link de acesso do Tribunal às dependências da contratada, uma vez que o mesmo já é operante pela rede IP do Estado de Minas Gerais.

7. MINUTA CONTRATUAL

A minuta contratual proposta advém do caderno de serviços da contratada - PRODEMGE - atendendo plenamente à necessidade técnica do TJMMG descrita neste TR.

****

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI VIANA MENDES**, **Gerente de Informática**, em 01/06/2021, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTHON CARVALHO COSTA**, **Oficial Judiciário**, em 01/06/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0206587** e o código CRC **D4D026C0**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG